



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí de de 195

Editais de Promulgação

Lei nº 267, de 9 de outubro de 1957

Considerando isolado o cargo de Lançador

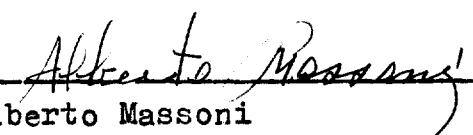
Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- O cargo de Lançador, padrão "0", a que se refere o artigo 3º da Lei nº 262, de 5 de julho de 1957, é considerado isolado, de provimento efetivo e cujo preenchimento independe de concurso.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 9 de outubro de 1957


Alberto Massoni

Prefeito Municipal